

PORTARIA GP № 435/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO. a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. IZABEL DE LIMA MATOS ANDRADE, servidora deste município, matricula nº 13609, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Atendimento Educacional Inclusivo CAEI, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE JULHO DE 2023.

Assinado de forma digital por HELBE HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.08.04 15:57:27 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



Lesson Telefone: (87) 3870-1156



